



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 53/2005

EMENTA: Aprovação do Resultado do Enquadramento por tempo de serviço dos Servidores técnico-administrativos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº

R E S O L V E :

Art. 1º - De acordo com o disposto no § 1º do art. 19 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, aprovar o resultado do enquadramento por tempo de serviço dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal Fluminense, optantes pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, em 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor